



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

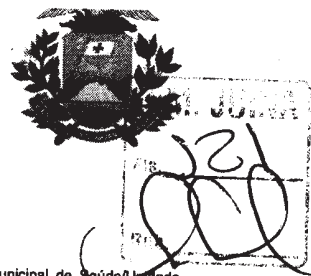
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1322

Divulgação sexta-feira, 16 de março de 2018

– Página 45

Publicação segunda-feira, 19 de março de 2018



Art. 1.º Fica autorizada a inscrição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, com delegação de competência e atribuições para gerir os recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, bem como para proceder ainda à gestão das contas bancárias de transferência destes recursos, de suas movimentações, aplicações financeiras e a divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do mencionado Fundo.

Parágrafo Único. Para efeitos do disposto no § 2.º, do art. 32, da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001, o número de inscrição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá ser vinculado ao número de inscrição principal, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Fica delegada ao/a Secretário/a Municipal de Educação e Cultura, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a competência e função de Agente Financeiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ficando responsável pela gestão do mencionado Fundo e da inscrição e administração do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF a ser instituído, com base nas disposições do presente Decreto..

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de março de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: **GEREMIAS DA SILVA LIMA - EPP**, nos itens 01 a 13, no valor total de R\$ 85.945,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Juína-MT, 15 de março de 2018. **Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína/MT**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3.600/2018.

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º **REMOVER** a servidora **CAMILA RAQUEL VARGENS GONÇALVES**, matrícula 5918, investida no cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA - 20 Horas/SUS, da Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Reabilitação, para a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Juína, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/01/2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de Janeiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 3.601/2018.

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º **REMOVER** a servidora **IVANI OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 7207, investida no cargo efetivo de ENFERMEIRA - 40 Horas/SUS, da Secretaria Municipal de

Saúde/Unidade Saúde da Família - Palmeira, para a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família - Rural I, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/01/2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de Janeiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 3.602/2018.

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º **REMOVER** a servidora **ILDA ALICE TEIXEIRA DA SILVA SALVADOR**, matrícula 6020, investida no cargo efetivo de Atendente de Recepção Hospitalar - 40 Horas/, da Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da - Rural II, para a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Modulo 05 - Equipe I, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/01/2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de Janeiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 3.603/2018.

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º **REMOVER** a servidora **MARCIA LOPES EMIRIQUE**, matrícula 4632, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 Horas, da Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família - Rural II, para a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Modulo 05 - Equipe II, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/01/2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de Janeiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 3.604/2018.

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.